

Edital N° 014/2021

## PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DO PROJETO DE CURSINHO POPULAR, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

#### Câmpus Avaré

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Projeto de CURSINHO POPULAR VIRTUAL DO IFSP – SUPERANDO DESAFIOS – CÂMPUS AVARÉ destinado **aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores neste câmpus**, considerando o Edital PRX n°. 346, de 01 de setembro de 2021, a Resolução n° 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n° 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

#### 1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1. O Cursinho Popular Virtual do IFSP – Superando Desafios – Câmpus Avaré propõe-se à formação acadêmica, cultural e política de jovens e adultos oriundos da escola pública e da parcela da população de baixa renda que habita o entorno no qual o câmpus está situado, preparando-os para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as provas de vestibulares. O presente projeto será sem fins lucrativos, a ser desenvolvido no período de setembro a dezembro de 2019, cuja finalidade é:

- a) Preparar pré-vestibulandos nas quatro áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Complementar e aprofundar o conhecimento obtido no Ensino Médio, privilegiando a comunidade de baixa renda, objetivando o ingresso em universidades públicas;
- c) Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho sociocultural, ético e político;
- d) Incentivar processos educativos que estimulem a geração de trabalho e de emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.2 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.3. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

#### 2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. O Cursinho Popular Virtual do IFSP – Superando Desafios será desenvolvido no Câmpus Avaré do IFSP entre os meses de outubro a dezembro deste ano. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas a jovens e adultos da região que estejam cursando o 3° ano do Ensino Médio, ou que já tenham concluído os seus estudos em escolas públicas, buscando propiciar formação acadêmica, cultural e política.

2.2. As aulas referentes às disciplinas da base nacional comum ocorrerão de segunda a sexta-feira no período vespertino (14h às 17h) em sala virtual. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio, serão ofertadas as disciplinas relacionadas às áreas (a descrição das atividades de cada área encontra-se no Anexo I):

- 2.2.1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2.2.2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 2.2.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 2.2.4. Matemática e suas Tecnologias.

2.3. No intento de respaldar uma ampla formação, para além de uma abordagem “conteudista” de ensino, fica estabelecido que as questões de direitos humanos e cidadania, bem como ética e de meio ambiente, serão trabalhadas transversalmente nas disciplinas de base.

2.4. Poderão ser ofertados encontros síncronos aos sábados para um trabalho mais específico e aprofundado com os alunos bolsistas

desenvolvendo as atividades como:

- 2.4.1. Ciclo de palestras sobre Ciência, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente e Qualidade de Vida, podendo ser convidados acadêmicos da área para ministrarem palestras e conduzirem discussões a respeito destes temas de reconhecida importância para os Institutos Federais;
- 2.4.2. Leitura, apreciação e discussão de livros indicados pelos maiores vestibulares do país, objetivando auxiliar no preparo dos alunos para concorrer com maior igualdade nos maiores vestibulares públicos do país, bem como promover o hábito da leitura;
- 2.4.3. Exibição e discussão a respeito de filmes variados: buscando por meio desta abordagem colocar em pauta, contando com perspectivas diversas, questões éticas e políticas da sociedade contemporânea;
- 2.5. Os alunos do Cursinho Popular Virtual do IFSP – Superando Desafios contarão, ainda, com atendimento individualizado de forma síncrona por meio de plataforma virtual, no intento de amenizar lacunas em sua formação básica, na forma de plantões de dúvidas. Estes serão oferecidos em contraturno (manhã ou final da tarde), segundo escala de trabalho em comum acordo com os bolsistas discentes.

### 3 DOS OBJETIVOS DAS BOLSAS DO PROJETO DE CURSINHO POPULAR

- 3.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nos cursos superiores, no Projeto de Cursinho Popular, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de mestre;
- 3.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 3.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 3.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 4.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 4.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 4.3. Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pelo coordenador do projeto ou pela equipe supervisora;
- 4.4. Enviar ao servidor responsável relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês (modelo Anexo I);
- 4.5. Enviar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- 4.6. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente;
- 4.7. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa;
- 4.8. Assinar o Termo de Compromisso do programa e o termo de desligamento do projeto, quando couber.

### 5 DAS VAGAS

- 5.1. O projeto envolverá 10 (dez) alunos extensionistas, sendo a distribuição de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1.** Distribuição das vagas oferecidas para alunos extensionistas no Projeto de Cursinho Popular Virtual do IFSP – Superando Desafios – Câmpus Avaré segundo a área.

Área	Número de Bolsas
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	2

### 6 DO VALOR E DO PERÍODO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 6.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, devendo este ser de outubro a dezembro do corrente ano;
- 6.2. Conforme definido pelo Edital nº. 346, de 01 de setembro de 2021, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mais auxílio conectividade, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para dedicação de 20 horas semanais, conforme estabelece a Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pelo período máximo de três meses;
- 6.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

### 7 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 7.1. Estar regularmente matriculado **em cursos superiores** do IFSP - Câmpus Avaré;
- 7.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 7.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado, ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou de qualquer outra instituição;
- 7.4. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

## 8 DAS INSCRIÇÕES

8.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link <https://forms.gle/kkixCYWnbFB8Eztd8> no período de **23 a 26 de setembro de 2021 (23h59)**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
  - ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
  - que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.
- 8.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link informado no item 8.1.
- 8.3. Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

8.3.1. O Histórico Escolar será disponibilizado para o(a) coordenador(a) do projeto, sendo o mesmo baixado pela Coordenadoria de Extensão e disponibilizado eletronicamente.

8.3.2. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

8.4. Cada aluno poderá inscrever-se em até **DUAS** Áreas do Conhecimento relacionadas no Anexo I, realizando a apresentação didática na primeira opção.

## 9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por três etapas:

**Primeira Etapa (Eliminatória):** Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos documentos comprobatórios.

**Segunda Etapa (Classificatória):**

- **Entrevista** (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo II, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- **Avaliação didática** (peso 4): os candidatos deverão fazer uma apresentação de 10 minutos sobre temas previamente determinados para a área de conhecimento pretendida (divulgados juntamente com as datas das entrevistas **em 27/09/2021**), e mais 5 minutos para a arguição. A aula deverá ser apresentada no formato on-line pela plataforma Google Meet ou RNP, cujo link será enviado anteriormente ao discente.

## 10 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

10.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar **matriculado em curso superior do IFSP - Campus Avaré**;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Fazer a apresentação didática sobre tema definido anteriormente.

## 11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista e a apresentação será realizada no **dia 27/09/2021**;

11.2. A entrevista com o servidor responsável e as apresentações serão realizadas entre os dias **28, 29 e 30/09/2021**;

11.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia **01/10/2021**;

11.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

11.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## 10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Cursinho Popular para o qual o bolsista foi aprovado;

10.2. O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a). Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.2.1. Excepcionalmente, respeitando-se as recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia de coronavírus, os relatórios deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Extensão pelo(a) coordenador(a) do projeto no mesmo prazo acordado anteriormente.

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o(a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Cursinho Popular poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso;

10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de

matrícula, desistência do curso e o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa ou por interesse da Coordenadoria de Extensão;

10.8. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se receber bolsas de extensão;

10.9. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;

11.2. Caso seja selecionado e contemplado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual em seu próprio nome;

11.3. **A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à disponibilidade de recursos .**

11.5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto com anuência do Diretor Geral do Câmpus;

11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	23/09/2021
Período de inscrições	23 a 26/09/2021
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	27/09/2021
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista e apresentação didática	27/09/2021
Entrevistas e apresentações didáticas (Segunda Etapa)	28 a 30/09/2021
Divulgação final dos selecionados	01/10/2021
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	04/10/2021

Avaré, 23 de setembro de 2021.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

## RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO



/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus **XXXX**, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

### 3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

### 4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO II

#### Cursinho Popular Virtual do IFSP – Superando Desafios – Câmpus Avaré

Área	Descrição das atividades a serem desenvolvidas
------	--

	Área	Descrição das atividades a serem desenvolvidas
1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<p>Promoverá atividades que busquem aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida; Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais; Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade; Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade; Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção; Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação; Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas; Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade; Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.</p>
2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<p>Possibilitar ao aluno compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade; Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos; Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicas; Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais; Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos; Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas; Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas; Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.</p>
3	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<p>Leitura e análise de textos, tabelas e imagens diversas, bem como produção textual, debates, etc. que permitirão ao aluno compreender os elementos culturais que constituem as identidades; Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder; Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais; Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social; Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade; Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.</p>
4	Matemática e suas Tecnologias	<p>Resolução de problemas que explorem a leitura, interpretação e compreensão dos dados envolvidos para que o estudante possa: Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais; Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela; Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano; Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano; Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas; Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação; Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais; e Utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 23/09/2021 15:29:23.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 23/09/2021 10:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235860

Código de Autenticação: 50a1ae10f8



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150